



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 097, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

*Nomeia os novos membros da Comissão Coordenadora para elaboração do Plano de Cargos e Vencimentos dos profissionais da Educação do Município de Mirai.*

O Prefeito Municipal de Mirai, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 070, de 04 de junho de 2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Coordenadora para elaboração do Plano de Cargos e Vencimentos dos profissionais da Educação do Município de Mirai, nos termos do que dispõe a legislação municipal em vigor, a saber:

**I -** representantes dos trabalhadores, eleitos entre seus pares:

a) profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino de Educação Infantil:

Representante: Tatiana Ricardo de Oliveira;

b) profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino no atendimento aos anos iniciais do Ensino Fundamental:

Representante: Flávia Feguette de Souza;

c) profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos no atendimento aos anos finais do Ensino Fundamental:

Representante: Lucindo Luiz Loures Carli;

d) representante do sindicato dos trabalhadores em educação:

Representante: Elione Aparecida Bonato Resende.

**II -** Representantes do poder executivo, legislativo e demais autoridades do poder público municipal:

a) Secretário(a) Municipal de Educação:

Representante: Carmen Lúcia Pita Antunes Chiconeli;

b) Coordenador(a) Pedagógico(a) da Secretaria de Educação:

Representante: Maria do Carmo Oliveira e Silva Trota;

c) Secretário Municipal de Administração:

Representante: Getúlio Martins Rodrigues;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**  
**Estado de Minas Gerais**

d) Gerente de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mirai:  
Representante: Wasington Resende;

e) representante do Conselho Municipal de Educação:  
Representante: Vitor Fagundes Rodrigues;

f) representante do Poder Legislativo Municipal:  
Representante: Pedro Henrique Cruz Costa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 08 de junho de 2018

LUIZ FORTUCE  
Prefeito Municipal